



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**

Código de Autenticação 0420.E06F.9C24.521F

Cetidão gerada em 29/9/2017 12:20:25

PROTOCOLO SIARCO 17/851691-0

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

**EMPRESA** DIPLOMATA TERCEIRIZACAO EM GERAL EIRELI ME  
**NIRE** 26.6.0015756-5  
**ATO** 002 - ALTERAÇÃO  
**EVENTO(S)** 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO


**ASSINADO POR**

**ARQUIVADO EM** 29/9/2017 12:20:25

**AUTENTICIDADE** 0420.E06F.9C24.521F

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0420E06F9C24521F>

Recife, 29 de setembro de 2017

  
André Ayres Bezerra da Costa  
Secretário Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA DIPLOMATA TERCEIRIZACAO EM GERAL  
EIRELI ME**

**CNPJ nº 04.803.820/0001-72**

**PRISCILA JACINTO DA SILVA** nacionalidade brasileira, nascida em 03/01/1985, solteira, turismóloga, cpf nº 055.729.424-05, carteira de identidade nº 6916177, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no(a) Rua Professor Marculino Botelho, 26, Bairro Novo, Olinda, PE, CEP 53130150, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome DIPLOMATA TERCEIRIZACAO EM GERAL EIRELI ME, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600157565, com sede Rua Joao Ubaldo de Miranda, 110, Bonsucesso Olinda, PE, CEP 53.240-030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.803.820/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Maria Ramos, 867, Bairro Novo, Olinda, PE, CEP 53.030-050.

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem por objeto social a prestação no gêneros de **SERVIÇOS** de organização e promoção de eventos enquadrados nos seguintes CNAE-Fiscal: **Atividade principal:** (7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e **Atividades secundárias:** (6920-6/02) Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; (7020-4/00) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (7810-8/00) Seleção e agenciamento de mão-de-obra; (7820-5/00) Locação de mão-de-obra temporária; (7830-2/00) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; (8111-7/00) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (8121-4/00) Limpeza em prédios e em domicílios; (8129-0/00) Atividades de limpeza (em hospitais, eventos e Ruas e Logradouros); (8122-2/00) Imunização e controle de pragas urbanas; (8130-3/00) Atividades paisagísticas; (7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (7719-5/99) Locação de outros meios de transporte, sem condutor (motocicleta e caminhão); (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (4619-2/00) Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado e (4686-9/02) Comércio atacadista de embalagens., (4619-2/00) representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, (4649-4/02) comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, (4651-6/01) comércio atacadista de equipamentos de informática, (4665-

*Waldete Rangel Calçada*  
Analista de Processos -  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 1107 - 0

*[Assinatura]*

Req: 81700000552190

Página 1





**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2017  
 SOB Nº: 20178516910  
 Protocolo: 17/851691-0  
**Empresa: 26 6 0015756 5**  
 DIPLOMATA TERCEIRIZACAO EM  
 GERAL EIRELI ME

*André Ayres Bezerra da Costa*  
**ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA**  
 SECRETARIO-GERAL



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI ME**

**CNPJ nº 04.803.820/0001-72**

6/00) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, (4669-9/99) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, (4686-9/02) comércio atacadista de embalagens,

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **DILOMATATERCEIRIZAÇÃO EM GERAL EIRELI ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede na Rua Maria Ramos, 867, Bairro Novo, Olinda, PE, CEP 53.030-050.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto social a prestação no gêneros de **SERVIÇOS** de organização e promoção de eventos enquadrados nos seguintes CNAE-Fiscal: **Atividade principal:** (7733-1/00) Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios e **Atividades secundárias:** (6920-6/02) Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; (7020-4/00) atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (7810-8/00) Seleção e agenciamento de mão-de-obra; (7820-5/00) Locação de mão-de-obra temporária; (7830-2/00) Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; (8111-7/00) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; (8121-4/00) Limpeza em prédios e em

*Redida*  
 Aldete Kanyel e Silva  
 Analista de Processos -  
 Unidade de Análise de Processos  
 Mat. 1107 - 0

P

Req: 81700000552190

Página 2



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA DIPLOMATA TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL  
EIRELI ME**

**CNPJ nº 04.803.820/0001-72**

domicílios; (8129-0/00) Atividades de limpeza (em hospitais, eventos e Ruas e Logradouros); (8122-2/00) Imunização e controle de pragas urbanas; (8130-3/00) Atividades paisagísticas; (7711-0/00) Locação de automóveis sem condutor; (7719-5/99) Locação de outros meios de transporte, sem condutor (motocicleta e caminhão); (8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (4619-2/00) Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado e (4686-9/02) Comércio atacadista de embalagens., (4619-2/00) representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, (4649-4/02) comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, (4651-6/01) comércio atacadista de equipamentos de informática, (4665-6/00) comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, (4669-9/99) comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, (4686-9/02) comércio atacadista de embalagens,

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem capital social de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

*Rede*  
Valdete Rangel Calaça  
Analista de Processos -  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 1107-0



Req: 81700000552190

Página 3



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 9 DA DIPLOMATA TERCEIRIZACAO EM GERAL  
EIRELI ME**

**CNPJ nº 04.803.820/0001-72**

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de Olinda para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


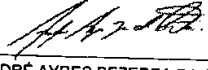
OLINDA, 14 de Setembro de 2017.

*Valdete Rangel Calça*  
Analista de Processos -  
Unidade de Análise de Processos  
Mat. 1107-0

*Priscila Jacinto da Silva*  
PRISCILA JACINTO DA SILVA  
CPF: 055.729.424-05

1710 1817

1824 1889

	<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/09/2017 SOB Nº: 20178516910 Protocolo: 17/851691-0
	Empresa: 26 6 0015756 5 DIPLOMATA TERCEIRIZACAO EM GERAL EIRELI ME
 <b>ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA</b> SECRETARIO-GERAL	

Req: 81700000552190

Página 4

